



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES

### INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“CRIAR POLITICA PUBLICA SOCIAL/TRABALHISTA PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS.”**

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 06 de Novembro de 2.018.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a inexistência de emprego no município e principalmente aqueles jovens que buscam seu primeiro emprego. Diante desta realidade, indicamos ao poder executivo a criação legal de uma politica publica/ trabalhista para contratação temporária de jovens em busca do seu primeiro emprego, em especial aqueles cujo a faixa etária entre 16 a 18 anos que buscam ansiosamente seu primeiro emprego.

Diante desta realidade é importante que o poder publico municipal tenha a iniciativa em proporcionar o primeiro emprego aos jovens munícipes, o que certamente proporcionara desenvolvimento social, educacional e profissional.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Luiz Carlos do Prado Rodrigues  
Vereador